



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor para o exercício das funções de Tesoureiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, "g", da Resolução n.º 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado o servidor Eron Campos Domingos, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Piúmhí, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Tecnologia e Informação, Matrícula n.º 156, inscrito no CPF. n.º 895.727.0-..., domiciliado profissional na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 435, Bairro Centro, Piúmhí-MG, para o desempenho das funções de Tesoureiro, a qual receberá uma gratificação de função no valor de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do vencimento de seu cargo, conforme art. 4.º da Lei n.º 2.333/2018.

Art. 2.º O servidor, ora nomeado, procederá a assinatura pela movimentação bancária da Câmara Municipal de Piúmhí, em conjunto com o Presidente, junto às agências bancárias, englobando os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade e, encerrar contas de depósito.

Art. 3.º O servidor assume neste ato o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designado, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 4.º Na ausência do referido servidor por motivos de afastamento, licença médica, gozo de férias, e demais situações previstas na legislação municipal, fica designado para exercer as funções de Tesoureiro, interinamente, a servidora Márcia Maria Costa, inscrita no CPF n.º 632.610.3-... .

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 005, de 2 de janeiro de 2023.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piúmhí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução n.º 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado a partir de 02/01/2025 o servidor, LUCIANO MOURA FIRMINO, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal n.º 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018, nomeado através da Portaria n.º 044, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2.º O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piúmhí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução n.º 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado a partir de 02/01/2025 o servidor, MARCELO JULIO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal n.º 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018 e 2.369/2018, nomeado através da Portaria n.º 016, de 1.º de fevereiro de 2023.

Art. 2.º O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piúmhí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, ELEITO NESTE MUNICÍPIO DE PIUMHI, NO PLEITO DE 6 DE OUTUBRO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, nesta cidade de Piúmhí, na Câmara Municipal de Piúmhí, em Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura, de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 6 de outubro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Piúmhí, sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva. Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal no seu artigo 28, inciso V, compareceu o senhor José Cirineu Silva – Cirineu da Concretudo, Partido/Coligação: PSD (PP / PL / MOBILIZA / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE), que alcançou o total de 13.761 (treze mil, setecentos e sessenta e um) votos válidos, apresentando a declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral. Logo após, o Vice-Prefeito eleito foi convidado a dirigir-se à Tribuna e efetuar o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade", sendo declarado Presidente e pelo Vice-Prefeito empossado.

Vice-Prefeito eleito e empossado: José Cirineu Silva

Presidente do Poder Legislativo: José Wellington da Silva

[Clique aqui](#) para acessar o documento

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, ELEITO NESTE MUNICÍPIO DE PIUMHI, NO PLEITO ELEITORAL DE 6 DE OUTUBRO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e cinco minutos, na Câmara Municipal de Piúmhí, em Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura, de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 6 de outubro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Piúmhí, sob a Presidência do Vereador José Wellington da Silva. Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal no seu artigo 28, inciso V, compareceu o doutor Paulo César Vaz – Dr. Paulo, Partido/Coligação: PSD (PP / PL / MOBILIZA / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE), que alcançou o total de 13.761 (treze mil, setecentos e sessenta e um) votos válidos, apresentando a declaração de bens e o diploma expedido pela Justiça Eleitoral. Logo após, o Prefeito eleito foi convidado a dirigir-se à Tribuna e efetuar o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade", sendo declarado empossado no cargo de Prefeito Municipal da cidade de Piúmhí/MG pelo Presidente do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que será assinado pelo senhor Presidente e pelo Prefeito empossado.

Prefeito eleito e empossado: Paulo César Vaz

Presidente do Poder Legislativo: José Wellington da Silva

[Clique aqui](#) para acessar o documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, na Câmara Municipal de Piúmhí, em Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura, de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e Posse dos Vereadores eleitos no pleito de 6 de outubro de 2024, reuniram-se os Vereadores eleitos e empossados, sob a Presidência do Vereador mais votado, senhor João Lúcio de Matos. Presentes os Vereadores: Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wender José de Oliveira para participarem da Eleição e Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Eu, Vereador João Marcos Macedo Silveira,



fui convidado pelo senhor Presidente para atuar como Secretário ad hoc. Foram iniciados os trabalhos de Eleição e Posse da Mesa Diretora, que se constitui dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Em atendimento ao disposto nos artigos 8º, 9º e 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, foi realizada a Eleição da Mesa Diretora por votação aberta e chamada nominal dos Vereadores. Após votação para cada cargo, foram apurados os seguintes resultados: Presidente: José Wellington da Silva - 9 (nove) votos; Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva - 9 (nove) votos; 1º Secretário: João Marcos Macedo Silveira - 9 (nove) votos; 2º Secretário: José Segundo Faria - 9 (nove) votos. Em ato contínuo, a Mesa Diretora foi empossada nos seus respectivos cargos. Para constar, eu, João Marcos Macedo Silveira, lavrei o presente Termo que segue assinado pelos membros da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026, por mim e pelo Presidente em exercício.

Presidente: José Wellington da Silva
Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva
1º Secretário: João Marcos Macedo Silveira
2º Secretário: José Segundo Faria
Secretário ad hoc: João Marcos Macedo Silveira
Presidente em exercício: João Lúcio de Matos
[Clique aqui](#) para acessar o documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 6 DE OUTUBRO DE 2024 PARA A 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e três minutos, na Câmara Municipal de Piumhi, em Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e Posse dos Vereadores eleitos no pleito de 6 de outubro de 2024, reuniram-se os Vereadores eleitos, sob a Presidência do Vereador mais votado, senhor João Lúcio de Matos. O Vereador eleito, João Marcos Macedo Silveira, foi convidado pelo senhor Presidente para atuar como Secretário ad hoc. Iniciando os trabalhos, os Vereadores eleitos: João Lúcio de Matos - 1.110 votos, Gilvan Antônio da Silva - 1.102 votos, João Marcos Macedo Silveira - 933 votos, Shirley Elaine Gonçalves Faria - 887 votos, Fábio Henrique Novaes Ferreira - 710 votos, Antônio Fernando Gomes - 705 votos, José Wellington da Silva - 638 votos, José Segundo Faria - 505 votos e Wender José de Oliveira - 492 votos, apresentaram-se munidos dos diplomas expedidos pelo MM. Juiz Eleitoral e das declarações de bens. O Presidente efetuou o compromisso, conforme o que determina o Regimento Interno no seu art. 7º, § 1º, que diz o seguinte: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Piumhi, o Regimento Interno da Câmara Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo", o que foi acompanhado pelos demais Vereadores eleitos, os quais repetiram: "Assim o prometo". Logo em seguida, o senhor Presidente, João Lúcio de Matos, declarou empossados os Vereadores da 20ª Legislatura. Para constar, lavrou-se o presente Termo, que segue assinado.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES	FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA	JOÃO LÚCIO DE MATOS
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA	JOSÉ SEGUNDO FÁRIA
JOSÉ WELINGTON DA SILVA	SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA
WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA	

[Clique aqui](#) para acessar o documento.